



SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CUIABÁ-BELA VISTA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA  
ATUAREM SOB FORMA DE ESTÁGIO NÃO  
OBRIGATÓRIO CONFORME REGE O EDITAL  
004/2017 DO CAMPUS CUIABÁ-BELA VISTA DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT.

O DIRETOR GERAL DO IFMT CAMPUS CUIABÁ-BELA VISTA, no uso  
de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 859, de 19/04/2017 e conside-  
rando o Edital 004/2017/IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista.

**RESOLVE:**

I - Homologar o resultado final do Processo Seletivo de Estagiários para  
atuarem sob forma de estágio não obrigatório, conforme abaixo:

| DEPARTAMENTO DE ENSINO<br>ÁREA DE CONHECIMENTO: NÍVEL SUPERIOR |          |          |
|--|----------|----------|
| CANDIDATO  | SITUAÇÃO | PERÍODO  |
| EDMARIO GOMES DE SOUZA   | APROVADO | MATUTINO |

| NATIFISA<br>ÁREA DE CONHECIMENTO: NÍVEL SUPERIOR |          |          |
|--|----------|----------|
| CANDIDATO  | SITUAÇÃO | PERÍODO  |
| NÃO HOUVE APROVADOS                              |          | MATUTINO |

Cuiabá, 15 de setembro de 2017.

**DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA**  
Diretor Geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista  
Portaria IFMT nº 859 de 19.04.2017